



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**  
EDITAL Nº 10/2021/PROEX EDITAL PROBOLSAS 2022

A Professora Dra. Laís Antunes Wilhelm, no uso de suas atribuições, conforme [EDITAL No 10/2021/PROEX \(PROBOLSAS 2022\)](#), torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **“Atualização/formação em gênero, feminismos e sexualidades do Laboratório Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sexualidades - AFRODITE”**. Para o desenvolvimento de tal atividade de extensão, se dispõe a oferta de **01 vaga** para estudante de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de extensão, sob o EDITAL Nº 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022

1.2 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo EDITAL Nº 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022.

### **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março a 31 de dezembro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

### **3. DOS PRÉ-REQUISITO PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O aluno candidato à bolsa de deverá:

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);

3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5 Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto via plataforma digital;

3.6 Ter conhecimento em plataformas digitais (Exemplos: Google Meet, Instagram, Facebook, WhatsApp);

3.7 Ter conhecimento em plataformas ou software para elaboração de materiais educativos;

3.8 Não ter relação de parentesco direto (incluindo cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau) com a coordenadora do projeto;

3.9 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período entre os dias 03 de fevereiro de 2022 até o dia 09 de fevereiro às 23h59min (data limite) por meio do email:lais.wilhelm@ufsc.br.

4.2 No Campo Assunto deve constar: Inscrição Bolsa Extensão EDITAL N° 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022

4.3 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação da UFSC, sob a matrícula (n° de matrícula), na (especificar o curso e a fase do curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão: “Atualização/formação em gênero, feminismos e sexualidades do Laboratório Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sexualidades - AFRODITE”, EDITAL N° 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022 coordenado pela Professora Dra. Laís Antunes Wilhelm.

4.4 Em Anexo deverá enviar: 1) atestado de matrícula; 2) histórico escolar atualizado (com IAA), 3) carta de justificativa apresentando o interesse do aluno, conhecimento prévio na temática e disponibilidade para desenvolver as atividades propostas e 4) ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme ANEXO A.

4.5 Somente serão consideradas válidas para compor a seleção o e-mail que atenderem aos requisitos dos itens das inscrições.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

##### 5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista (ANEXO B), com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação da coordenadora do Projeto conforme atividades pré-estabelecidas no projeto;

5.1.2. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

##### 5.2. Compete a orientadora:

5.2. 1. Orientar e acompanhar o bolsista de extensão as distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final.

#### **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6. 1 A seleção será realizada, pela professora responsável pelo projeto (Laís Antunes Wilhelm), na sala virtual do meet: [meet.google.com/hux-fgkx-aju](https://meet.google.com/hux-fgkx-aju) no dia 11/02/2022 das 8h00min as 12h00min. O horário de cada aluno será repassado por e-mail considerando a ordem de inscrição

6.2. A seleção será conduzida pela coordenadora do projeto e serão considerado os seguintes indicadores:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;
- c) o interesse do candidato na temática do projeto de extensão; e
- d) a história acadêmica do candidato, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3 Os candidatos terão suas entrevistas avaliadas com uma nota entre zero e dez conforme os indicadores de A-D no item 6.2;

6.4 As entrevistas ocorrerão por ordem de inscrição;

6.5. Em caso de empate serão critérios de desempate, nesta ordem:

6.5.1 Maior IAA;

6.5.2 Maior número de semestres cursados.

6.6 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o termo de compromisso de estudante bolsista;

6.7 O resultado da seleção será enviado por e-mail aos candidatos e divulgado na página do [AFRODITE/UFSC](#) até o dia 14/02/2022.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

---

Profa. Dra. Laís Antunes Wilhelm  
Coordenadora do Projeto de Extensão



### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

|                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 02/02/2022 a 09/02/2022 | <b>Divulgação do Edital</b> de Seleção Bolsista para o Projeto de Extensão na página e Redes Sociais Oficiais do AFRODITE/UFSC<br><a href="https://afrodite.paginas.ufsc.br/">https://afrodite.paginas.ufsc.br/</a> |  |
| 03/02/2022 a 09/02/2022 | <b>Período de inscrição</b> para a seleção de bolsista do Projeto Extensionista via e-mail: <a href="mailto:lais.wilhelm@ufsc.br">lais.wilhelm@ufsc.br</a><br>Anexar formulário conforme anexo A deste edital.      | Até as 23h59min do dia 09/02/2022, data limite.      |
| 11/02/2022              | <b>Realização da Entrevista</b> Google meet: <a href="https://meet.google.com/hux-fgkx-aju">meet.google.com/hux-fgkx-aju</a> das 08h00min às 12h00min   | Conforme e-mail enviado pela coordenadora do projeto |
| 14/02/2022              | <b>Divulgação dos Resultados</b> – por e-mail e por meio da página do <a href="https://afrodite.paginas.ufsc.br/">AFRODITE/UFSC</a>   |  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**



## **ANEXO A- FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome da/o/e candidata/o/e:

Número de matrícula:

Curso:

Período no Curso (fase):

Link currículo lattes:

E-mail:

Telefone:

(  ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO

Data: / /

---

ASSINATURA DA/O/E CANDIDATA/O/E



### ANEXO B - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>CRONOGRAMA</b>   |
|---|---|
| Assessorar a coordenação do projeto em suas demandas                                  | De março à dezembro, sempre que necessário                  |
| Reunir-se semanalmente com coordenação do projeto                                     | Todas as sextas-feiras, das 14h às 16h                      |
| Entrar em contato com palestrantes das formações previstas agendando sua participação | Durante a quinzena que antecede a cada formação             |
| Elaborar material de divulgação para os Encontros de Formação                         | Durante a quinzena que antecede a cada formação             |
| Providenciar divulgação dos Encontros de Formação                                     | Durante a quinzena que antecede a cada formação             |
| Fazer a transmissão on-line dos Encontros de Formação                                 | Nas datas previstas para formação quinzenal, das 16h às 18h |
| Registrar a presença e elaborar as atas dos Encontros de Formação                     | Nas datas previstas para formação quinzenal, das 16h às 18h |
| Providenciar confecção dos certificados de participação nos Encontros de Formação     | Na semana subsequente à realização da formação              |